



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1580 , DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1107

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.116,15 distribuídos as seguintes dotações:

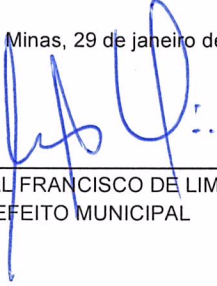
Suplementação (+)				100.116,15
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	794	10.302.1008.2205.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID19 - SUS - LC 173/2	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	87.716,15
		02 061 000	AUX.FINAN.COVID19 P/ APLIC.SAU.ASS.SOCI	
	795	10.302.1008.2205.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID19 - SUS - LC 173/2	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		02 061 000	AUX.FINAN.COVID19 P/ APLIC.SAU.ASS.SOCI	
	796	10.302.1008.2205.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID19 - SUS - LC 173/2	1.300,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		02 061 000	AUX.FINAN.COVID19 P/ APLIC.SAU.ASS.SOCI	
01	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	797	08.244.0801.2206.0000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID19 - SUAS - LC 173	1.100,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		02 061 000	AUX.FINAN.COVID19 P/ APLIC.SAU.ASS.SOCI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 100.116,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itáú de Minas, 29 de janeiro de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO